Apresentação: 21/12/2023 21:57:34.113 - Mesa
INC n.1740/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde criação de equipes especializadas em saúde ambiental no estado do Amazonas.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

Diante da urgente necessidade de enfrentar os desafios impostos pela degradação ambiental e seus impactos na saúde das comunidades do estado do Amazonas, é imperativo que o Ministério da Saúde atue de forma estratégica na criação de equipes especializadas em saúde ambiental. O aumento dos eventos climáticos extremos exige uma resposta assertiva para monitorar, prevenir e mitigar os riscos à saúde da população, principalmente em regiões sensíveis como a Amazônia.

A competência do Ministério da Saúde na vigilância de saúde, especialmente quanto a drogas, medicamentos e alimentos, ressalta a importância de abordar os impactos da degradação ambiental na saúde das comunidades amazônicas. Nesse contexto, o estabelecimento de equipes especializadas no Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador[1] é essencial para identificar e responder rapidamente a potenciais riscos à saúde.

A estrutura organizacional do Ministério, com suas Secretarias e Departamentos, deve ser mobilizada para enfrentar esse desafio complexo.

1 BRASIL. Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Art. 44. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11798.htm. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

CD238438021000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238438021000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/12/2023 21:57:34.113 - Mesa
INC n.1740/2023

A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, aliada ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, pode liderar a criação de estratégias e a implementação de medidas específicas para preservar a saúde das comunidades locais.

O estado do Amazonas, por sua singularidade ambiental e sua contribuição significativa para a biodiversidade global, exige uma abordagem proativa e focada em soluções específicas. A competência do Ministério em ações preventivas em geral deve ser direcionada para incluir a criação de programas de conscientização e prevenção de doenças relacionadas à degradação ambiental.

Solicitamos, assim, o apoio da Ministra de Estado de Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, para a implementação efetiva de equipes especializadas em saúde ambiental no estado do Amazonas. A atuação coordenada do Ministério é fundamental para enfrentar os desafios da degradação ambiental, promovendo a saúde e o bem-estar das comunidades amazônicas.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD238438021000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238438021000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/12/2023 21:57:34.113 - Mesa
INC n.1740/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo criação de equipes especializadas em saúde ambiental no estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo criação de equipes especializadas em saúde ambiental no estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD238438021000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238438021000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel